



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº. 002/ 2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE
APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
DO BRITO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, Estado Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93 e

- Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Considerando o Decreto nº. 001/2012 de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 024/2017 de 02 janeiro de 2017 do município de Campo do Brito/SE, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Direta do Município;
- Considerando ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade e dos quais lhes são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, para a condução das licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiros oficiais:

- **BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA**, portador do RG nº. 1.159.396 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 982.767.275-49.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO
- CAROLINE AYALA DE CARVALHO BASTOS, portadora do RG nº.
3.220.190-7 2^a VIA SSP/SE e inscrita no CPF sob nº. 034.314.115-92.

II – Equipe de apoio:

JORGE SEBASTIÃO DOS REIS, portador do RG nº. 493.905 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 255.977.795-91.

GICELDA GONÇALVES SANTOS portadora do RG nº. 905.745 2^a VIA SSP/SE e inscrita no CPF sob nº. 473.023.215-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 04 de janeiro de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal